



CLUBE ATLETICO JUVENTUS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014

(Em milhares de R\$)

01. CONTEXTO OPERACIONAL – O *Clube Atlético Juventus* é uma Associação Civil e Poli Esportiva sem fins lucrativos, fundada em 20 de abril de 1.924, com sede administrativa, social e desportiva na cidade de São Paulo, sendo seus objetos: a prática e a divulgação de todos os esportes olímpicos ou não competitivos, recreativos e culturais.

02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria Do Clube Atlético Juventus autorizou a conclusão da elaboração das Demonstrações Contábeis em 25 de abril de 2016. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária, Pronunciamentos Contábeis – CPC e a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros, de 21 de agosto de 2015, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício. As receitas, proveniente de taxa de transferência de títulos, taxa de manutenção, mensalidades, estacionamento e exame médico dos associados são reconhecidas pelo regime de caixa. As receitas com venda de títulos foram reconhecidas pelo regime de caixa até setembro, e no último trimestre do exercício foram contabilizadas pelo regime de competência, a qual foi reconhecido o valor total da joia (título). Quanto as receitas com aluguel da boate e dos salões de festas para bailes de formatura, confraternizações e colação de grau, são reconhecidas pelo regime de competência.
- b) As aplicações financeiras – modalidade rendimento automático diário sobre os recursos em conta corrente - estão registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- c) O saldo da rubrica de Provisão para Perdas com Créditos de difícil realização, de R\$ 72 mil (em 2014) foi baixada no exercício, em contrapartida ao saldo dos direitos a receber e posteriormente, o saldo residual das respectivas contas a receber em contrapartida ao resultado, tendo em vista as possibilidades remotas de realização.

CD - CAJ
PROTOCOLO RECEBIMENTO
DATA: 27/04/2016
NOME: Silva
OBS: 16.15



CLUBE ATLETICO JUVENTUS

- d) Os Saldos das rubricas de Imobilizado – Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Veículos, Equipamentos de Informática, Instalações e Benfeitorias foram mantidos pelo custo histórico de aquisição ou de construção, sem reconhecimento da depreciação correspondente.
- e) A Provisão para Férias e encargos foi constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e contempla os respectivos encargos sociais e previdenciários.
- f) Os Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes estão demonstrados pelos valores de realização ou estimados, atualizados até a data do balanço, quando aplicável;
- g) Ativos e Passivos Contingentes: para o registro contábil de Ativos Contingentes e Provisões para Passivos Contingentes, a administração adota como procedimento as estimativas e expectativas obtidas de seus consultores jurídicos, levando-se em consideração as Normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em especial o CPC 25.
- Ativos contingentes - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo para a entidade.
- g.1 - Passivos contingentes - são constituídas provisões e, sendo o caso, também divulgadas em notas explicativas, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações e similaridade com processos anteriores. Assim, via de regra, o Clube constitui provisão quando a perda é avaliada como provável, a qual irá acarretar em provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Nas situações em que a perda é avaliada como possível, o clube somente divulga as contingências nas notas explicativas.
- h) O clube não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.
- i) O Conselho Federal de Contabilidade aprovou a 1ª alteração da ITG 2002 (R1), em 21 de agosto de 2015, que menciona a contabilização dos "serviços voluntários" utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido efetivamente o desembolso financeiro. A Administração entende que os "serviços voluntários" existentes são referentes aos membros do "Conselho e da Diretoria", onde os mesmos não recebem qualquer remuneração, conforme disposição legal e estatutária. Nesse sentido, a Administração está aguardando um melhor entendimento da referida legislação, a fim de efetuar a mensuração e contabilização de tais "serviços voluntários", caso seja necessário.
- j) Em 25 de Janeiro de 2013, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu a Resolução nº 1.429/13, aprovando a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional. A ITG 2003 estabelece o tratamento contábil relacionado aos gastos com formação, aquisição, renovação, luvas de atletas, inclusive os gastos diretamente relacionados ao ativo, inclusive os direitos de imagem. O Clube Atlético Juventus, através de sua atual gestão, vem estudando a possibilidade da constituição de um departamento especializado, que realizara e analisará todos os contratos e despesas relacionadas à formação dos atletas, obtendo dessa forma os dados necessários a serem contabilizados para atendimento aos requisitos da norma em questão.

CD - CAJ
PROTOCOLO RECEBIMENTO
DATA: 27/04/2016
NOME: Silva
OBS: 16:15



CLUBE ATLETICO JUVENTUS

- k) O clube não recebeu doações e subvenções, assim como não possui recursos com aplicação restrita e incentivos fiscais, nos termos da ITG 2002(R1), assim, na Demonstração de Superávits/Déficits não há menção de tais receitas.

04. CAIXA

<i>Descrição</i>	<i>2015</i>	<i>2014</i>
Cheques a serem depositados	6	191
Antecipações e Vales	12	44
Em Espécie	31	24
Totais	49	259

05 - TÍTULOS, CONTAS A RECEBER E OUTROS DIREITOS

<i>Descrição</i>	<i>2015</i>	<i>2014</i>
Títulos e Contas a receber		
Cheques em Cobrança	166	159
Cheques Custodiados	-	24
Recebimento Cartão Crédito	498	450
Locações	-	168
Cheques recebidos/depósito data futura	185	-
Subtotal	849	801
Estoques		
Almoxarifado	136	108
Subtotal	136	108
Adiantamentos e Outros		
Adiantamentos de férias	-	7
Adiantamentos e Vales Reembolsos	14	-
Adiantamentos a fornecedores	821	2
Impostos a recuperar	-	4
Outros Valores a recuperar	7	-
Subtotal	842	13
Outros Créditos		
Contratos a receber Locação	12.773	10.940
Recebimentos antecipados contratos	(12.296)	(10.420)
Contratos a Receber -Títulos Prime	-	197
(-) Recebimentos antecipados T. Prime		(52)
Cheques Devolvidos (Prescritos)	440	440
(-) Provisão p/ Perdas com Créditos de Difícil Realização	(440)	(440)
Subtotal	477	665
(-) Outras Prov. Para Perdas com Créditos de Dif. Realização	-	(72)
Totais	2.304	1.515

CD - CAJ
PROTOCOLO RECEBIMENTO
DATA: 27/04/2016
NOME: Silva



CLUBE ATLETICO JUVENTUS

05.a - *Adiantamentos a fornecedores - R\$ 821 mil*: composto pelo montante de R\$ 773 mil, concedidos à empresa Acqualegria Artefatos de Fibra Ltda. por conta da parceria celebrada em setembro de 2015, relativo à comercialização de títulos em conjunto e instalação de brinquedos no parque aquático do clube, e outros adiantamentos no montante de R\$ 48 mil, concedidos a prestadores contratados pelo Clube para execução de obras.

A título de divulgação, o Clube possui um ativo contingente no montante aproximado de R\$ 2.300 mil, proveniente de uma ação de prestação de contas movida contra gestões administrativas anteriores, sendo que a entidade já obteve ganho de causa em 1ª instância, entretanto, em cumprimento ao disposto no Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 25, o Clube não reconheceu este crédito no Balanço, em observância ao Princípio Contábil da Prudência.

06. INVESTIMENTOS

O saldo demonstrado na rubrica de Investimentos refere-se a "pedras preciosas", foi avaliado pela empresa ABGM - Associação Brasileira de Gemologia e Mineralogia, cujo montante está demonstrado pelo seu valor de mercado, tendo sido constituída, no exercício, Provisão para Perdas em Investimentos (reduzora de Ativo).

07. **IMOBILIZADO** - O Ativo Imobilizado está demonstrado da seguinte forma:

<i>Descrição</i>	<i>2015</i>	<i>2014</i>
Equipamentos de Informática	72	70
Móveis e Utensílios	519	517
Instalações	163	163
Máquinas e Equipamentos	827	683
Imóvel do Estádio ECRC avaliado	18.680	18.680
Imóvel da Sede Adm. Social (ERU) avaliado	123.660	123.660
Veículos	132	132
Totais	144.053	143.905

07.a - O Clube Atlético Juventus não possui controle individualizado físico e contábil do ativo imobilizado e não reconhece a respectiva depreciação dos bens; a atual administração vem estudando a possibilidade da contratação de empresa especializada para realizar o levantamento de todos os ativos móveis da entidade, com o objetivo de cumprir o Pronunciamento Contábil - CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, para proceder ao ajuste dos saldos contábeis aos seus valores recuperáveis.

Existem alguns bens do Clube gravados por penhora, decorrente de ações de execuções fiscais que tramitam na 1.º e 3.º Vara das Execuções Fiscais Federais.

08. EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

CD - CAJ
PROTOCOLO RECEBIMENTO
DATA: 27/04/2016
NOME: Silva



CLUBE ATLETICO JUVENTUS

Composto por:

Item	Conta	Descrição	2015	2014
A	211.02.2301	Capital de Giro Bradesco	302	444
B	211.02.2302	Bradesco Conta Garantida	439	343
C	211.02.2303	Itaú Conta Garantida	300	300
D	211.02.2304	Banco Itaú conta corrente principal (a)	130	184
E	211.02.2315	Banco Itaú Capital de Giro	270	-
F	211.02.2305	Banco Bradesco - conta corrente (a)	74	5
G	211.02.2309	Banco Santander conta corrente (a)	77	19
		Totais	1.592	1.295

O Clube Atlético Juventus possui Operações de capital de giro e Operações de conta garantida, que foram realizadas visando o reforço de seu caixa, para liquidação dos parcelamentos de tributos provenientes de diversas ações, acordos judiciais e demais obrigações do dia a dia, como trabalhistas, fornecedores e prestadores de serviços.

As taxas pactuadas variam de 31,7% a 44,9% a.a. para as operações de capital de giro e 42,51% a 44,75% a.a. para as operações de conta garantida. Não existem garantias reais, as operações foram contratadas mediante aval da presidência do Clube.

(a): Os saldos são provenientes de contas bancárias negativas (com saldo devedor), as quais foram reclassificadas das Disponibilidades, para melhor apresentação das demonstrações contábeis.

09. RECEITAS A APROPRIAR

Descrição	2015	2014
Eventos a realizar - salão de festas e boate	2.839	3.197
Comercialização Títulos Prime	-	5
Totais	2.839	3.202

09.a - Eventos a realizar - salão de festas e boate:

Os contratos celebrados em 2015, cujos eventos ocorrerão em exercício subsequente serão apropriados no mês e ano da realização dos eventos, sendo que os contratos cujos eventos ocorreram até o encerramento de 2015, já foram apropriados ao resultado do exercício.

O total em contratos firmados até o encerramento do exercício de 2015 foi de R\$ 12.773 mil, e o montante total recebido antecipadamente destes contratos foi de R\$ 12.296 mil, os quais são contabilizados na rubrica de Recebimentos Antecipados (Redutora de Ativo).

09.b - Títulos Prime

CD - CAJ
PROTOCOLO RECEBIMENTO
DATA: <u>27/04/2016</u>
NOME: <u>Silva</u>
OBS: <u>16:15</u>



CLUBE ATLETICO JUVENTUS

O saldo existente em 31 de dezembro de 2014 foi baixado em 2015, devido ao término da carência (de 48 meses) para pagamento. A comercialização destes títulos foi feita em exercícios anteriores.

10. PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS E PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

O Clube vem se defendendo, nas diversas esferas jurídicas, de processos de natureza fiscal, cível e trabalhista. A entidade não possui departamento jurídico interno, todo o contencioso assim como seu controle, é de responsabilidade dos assessores jurídicos externos, contratados conforme natureza dos litígios em questão. Algumas provisões constituídas em exercícios anteriores foram alteradas para valores considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais desfechos desfavoráveis, com base na opinião de seus Assessores Jurídicos. Abaixo, detalhamos as Provisões constituídas, Parcelamentos celebrados junto à Prefeitura Municipal de São Paulo e Secretaria da Receita Federal, os desfechos de cada processo e a posição refletida nas demonstrações contábeis:

Item	Rubrica contábil	Descrição	2015	2014
A	211.05.2376/ 222.03.2413	Provisão ISS	1.810	1.709
B	211.05.2373	Provisão COFINS – Auto de Infração processo 0042954-71 2010.403 6182	-	-
C	222.03.2397	Provisão execução PGFN Cofins parcelado 1915.002172/2005-69	2.890	2.950
C	222.03.2396	Provisão execução PGFNIRPJ parcelado 10880.457096/2001-69	-	-
C	222.03.2395	Provisão execução PGFNPIIS parcelado 10880.457096/2001-69	-	-
D	211.05.2374/ 222.03.2412	Provisão para demais processos (FGTS/Ações Cíveis)	160	160
E	211.05.2372/ 222.03.2411	Provisão FGTS NDFG 302268	149	149
F	211.05.2362/ 222.03.2410	Provisão Contingências Trabalhistas	863	334
G	211.05.2381	Provisão INSS/Cofins/IRPJ – Refis	-	-
H	222.03.2394	Parcelamento IPTU/PMSP competências de 1998/2002/2003/2004	451	986
I	222.03.2393	Parcelamento IPTU/PMSP competências de 2005/2006	426	653
J	222.03.2392	Parcelamento IPTU/PMSP competências de 2007/2008	1.315	1.718
K	222.03.2382	Parcelamento Previdenciário 55.775.842-4	295	322
L	222.03.2398	Parcelamento INSS 45427298-7 e 45427299-5	121	186
M	222.03.2383	Provisão Antecipação Lei 12996 – Demais	338	347
N	222.03.2399	Parcelamento FGTS n.2017001087	-	276
	Totais		8.818	9.790

A) 211.05.2376 - Provisão para ISS

O Clube é parte envolvida em Processos Judiciais de Execução Fiscal, promovidos pelo Município de São Paulo, onde o ente público exige o recolhimento do ISS, multas decorrentes de obras, postura em geral e taxas de publicidade; as probabilidades de perda são remotas nos respectivos processos, conforme posição dos assessores jurídicos, entretanto, primando pelo conservadorismo e considerando principalmente a cobrança de ISS no passado sobre serviços relativos à competência de 1991 a 1998, a administração optou por manter a provisão contábil para estas contingências.

CD - CAJ
PROTOCOLO RECEBIMENTO
DATA: 27/09/2016
NOME: Silva
ASS: 15/15



CLUBE ATLETICO JUVENTUS

Ainda assim, a administração complementou em R\$ 101 mil a Provisão em relação ao exercício de 2014, de R\$ 1.709 mil para R\$ 1.810 mil, sendo suficiente para fazer frente a eventuais perdas com estes processos. Conforme já mencionado, nossos assessores consideram como perda remota todos os processos sob sua responsabilidade, exceto os processos de cobrança para os quais o clube já celebrou PPI (pagamento parcelado incentivado), em exercícios anteriores.

B) 211.05.2373 - Provisão COFINS Auto de Infração:

Decorrente do Auto de Infração lavrado em 2005, pela Secretaria da Receita Federal. Em 26 de agosto de 2005, o Clube entrou com processo buscando a impugnação ao Auto, sendo indeferido, com exceção das competências de maio/99 a novembro/99, julgadas prescritas pelo Fisco. Em 05 de fevereiro de 2010, o clube recebeu intimação do órgão, sendo obrigado a efetuar o pagamento de R\$ 2.686 mil, referente ao processo 19515-002.172/2005-69, a respeito da cobrança do Cofins, do período de dezembro de 1999 a dezembro de 2004, sobre receitas de estacionamento, aulas, cursos, aluguel do salão de festas, venda ou empréstimo de jogadores, quotas de transmissão de jogos pela TV, concessões, exploração de jogo de bingo, receitas financeiras e outras receitas, de "caráter contra prestacional".

Em 31 de dezembro de 2012, de acordo com parecer dos assessores jurídicos da época, a administração constituiu Provisão Contábil, no montante de R\$ 3.509 mil. Em 2014, conforme posição dos Assessores Jurídicos, foi definido que este montante já estava incluso nos processos de parcelamentos descritos no tópico abaixo. Assim, foi realizada a reversão contábil desta provisão, em contrapartida ao resultado do exercício de 2014, no montante de R\$ 3.413 mil.

C) Provisão da Execução PGFN:

Em 13 de março de 2010, o clube recebeu o Ofício nº 21.200.800/0002.181/2010, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, sendo obrigado a pagar o débito inscrito em Dívida Ativa no montante de R\$ 1.311 mil, atualizado até março de 2010; o Ofício foi referente ao processo nº 55.775.842-4, oriundo de Confissão de Dívida Fiscal, cadastrado em 03 de março de 1998. No ofício, constou como "período do débito" o mês de novembro de 1991 até o mês de março de 1993, entendendo-se que estas competências originaram a confissão do débito, na época.

Na época, administração contratou especialista tributário para se defender na esfera judicial, questionando a prescrição e natureza desse débito. Em observância ao Princípio Contábil da Prudência e da Competência, a administração efetuou a provisão deste débito, no valor do Ofício recebido em 03/2010, no montante de R\$ 1.311 mil.

Em 31/12/2012, foram levantados e atualizados esses processos e a Administração, com base nas informações da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, promoveu a correção dos valores perfazendo o montante de R\$ 3.509 mil.

Em dezembro de 2013, o Clube Atlético Juventus entrou com pedido de parcelamento do valor de R\$ 3.509 mil, o qual engloba os 3 (três) processos a saber:

CD - CAJ
PROTOCOLO RECEBIMENTO
DATA: 27/04/2016
NOME: Silva



CLUBE ATLETICO JUVENTUS

- Provisão execução PGFN Cofins parcelado nº 1915.002172/2005-69, no valor de R\$ 3.047 mil em 180 parcelas, a ser consolidado pela RFB;
- Provisão execução PGFN IRPJ parcelado nº 10880.457096/2001-69, no valor de R\$ 377 mil em 60 parcelas, já consolidado pela RFB e;
- Provisão execução PGFN PIS parcelado nº 10880.457096/2001-69, no valor de R\$ 84 mil em 60 parcelas, já consolidado pela RFB.

Alterações ocorridas no exercício de 2015:

C1) 222.03.2397 Provisão execução PGFN Cofins parcelado 1915.002172/2005-69:

Com relação a esse processo, o Clube realizou pagamentos até o mês de agosto de 2015, visando sua adesão a Lei nº 12.996, porém a SRF indeferiu a solicitação de adesão. Posteriormente, em 30 de novembro de 2015, este processo foi incluído na Solicitação de adesão a Lei nº 13.155/15 (do PROFUT), através do preenchimento do Anexo IV – Discriminação dos demais débitos a parcelar junto à PGFN, estando no aguardo de deferimento por parte do órgão. Por conta do pedido de adesão, o Clube efetuou até o encerramento do exercício, antecipações obrigatórias no montante de R\$ 18 mil, as quais serão deduzidas, posteriormente, do débito total consolidado. O saldo em 31 de dezembro de 2015 permanece em R\$ 2.890 mil, desde agosto de maio, quando do último pagamento efetuado antes da solicitação de Adesão à Lei nº 11.996.

C2) 222.03.2396 Provisão execução PGFNIRPJ parcelado 10880.457096/2001-69:

Com Relação a esse processo, o saldo foi reclassificado no exercício de 2014 para a conta **222.03.2383, comentado no tópico M.**

C3) 222.03.2395- Provisão execução PGFNPIS parcelado 10880.457096/2001-69:

Com Relação a esse processo, o saldo foi reclassificado no exercício de 2014 para a conta **222.03.2383, comentado no tópico M.**

D) 211.05.2374 - Provisão para Processos Cíveis e Fiscais (GGTS)

De acordo com o relatório de ações dos assessores jurídicos responsáveis, algumas ações foram arquivadas e outras sofreram acordos para pagamentos e parcelamentos, havendo, neste caso, forte decréscimo na provisão dos processos, entretanto, a Administração, atuando de forma conservadora, optou por manter o montante provisionado em exercícios anteriores, de R\$ 160 mil, sendo mais do que suficiente para fazer frente aos processos classificados como de perda provável. Tendo em vista o atendimento do Pronunciamento contábil CPC nº 25, o Clube divulga, ainda, que os processos cíveis classificados como de perda possível totalizam R\$ 133 mil.

E) 211.05.2372 - Provisão FGTS NDFG 302268

O valor da Provisão refere-se ao processo de cobrança de FGTS, de 30/05/1972 e mais 3 (três) processos de execução movidos pela Caixa Econômica, relativos ao não recolhimento do referido encargo dos exercícios de 1971 e 1972. Para o exercício de 2015, foi mantida a provisão de R\$ 149 mil, com base na posição dos assessores

CD - CAJ
PROTOCOLO RECEBIMENTO
DATA: <u>27/08/2016</u>
NOME: <u>Silvia</u>



CLUBE ATLETICO JUVENTUS

jurídicos e conservadorismo da administração. Esta provisão é suficiente para fazer frente aos processos classificados pelo assessor jurídico como de perda provável.

O Clube possui o montante de R\$ 85 mil em Depósitos Judiciais realizados em exercícios anteriores, por conta destes processos.

Em atendimento ao Pronunciamento CPC nº 25, o clube divulga que dos processos em epígrafe, 2 (dois) estão classificados como de perda possível, totalizando o montante de R\$ 36 mil.

Cumpramos ressaltar que o Clube possuía em aberto algumas parcelas de renegociação celebrada junto à Caixa Econômica, relativas à competência de 2013, que foram liquidadas com recursos do Time Mania, creditados diretamente na conta da entidade na Caixa Econômica Federal. Estes recursos são creditados pela Loteria Esportiva Federal, sendo que a instituição financeira efetua, automaticamente, o pagamento de débitos e parcelamentos em aberto, após comunicação à administração sobre a disponibilidade de recursos em conta e solicitação de guias em valores atualizados.

F) 211.05.2362 - Provisão para Contingências Trabalhistas

A Provisão para Contingências de natureza trabalhista foi complementada, no exercício, em R\$ 529 mil, passando de R\$ 334 mil em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 863 mil, em 31 de dezembro de 2015, sendo constituída para fazer frente aos processos existentes em diversas fases processuais. O Escritório Jurídico responsável enviou relatório contendo a descrição dos processos sob sua responsabilidade e respectivas probabilidades de perda para o clube; a provisão em 31 de dezembro de 2015 é suficiente para fazer frente aos processos classificados pelos assessores jurídicos como de perda provável e possível, sendo que os litígios de perda possível também provisionados pelo Clube, objetivando o conservadorismo tendo em vista o histórico de processos movidos contra a entidade.

G) 211.05.2381 - REFIS- Processo Administrativo nº 13807.009945/2010-33- Provisão INSS/Cofins/IRPJ - R\$ 2.031 mil

Em exercícios anteriores, o Clube Atlético Juventus, através de sua Assessoria Jurídica, interpôs recurso administrativo solicitando nova inclusão no Programa de *Recuperação Fiscal - Refis*, o qual havia sido excluído no exercício de 2009. Entretanto, com a inclusão de todos os débitos de impostos fiscais e previdenciários através dos processos comentados na letra C, o Clube efetuiu a reversão da Provisão contábil de R\$ 2.031 mil no exercício de 2014, baseado também na opinião de sua Assessoria Jurídica.

H) 222.03.2394 - Parcelamento PPI PMSP IPTU exercícios de 1998, 2002, 2003 e 2004:

Em maio de 2009, o clube aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, da Prefeitura Municipal de São Paulo, objetivando o pagamento em 120 parcelas, do IPTU não recolhido dos exercícios de 1998, 2002, 2003 e 2004, no entanto, a Administração do Clube, com base na opinião de seus Assessores Jurídicos, não havia provisionado esta obrigação no exercício de 2009, apropriando ao resultado as parcelas pagas pelo regime de caixa. Com as parcelas pagas no exercício de 2015, o saldo devido na data do balanço é de R\$ 451 mil.

CD - CAJ
PROTOCOLO RECEBIMENTO
DATA: 27/04/2016
NOME: Silva



CLUBE ATLETICO JUVENTUS

I) 222.03.2393 - Parcelamento para PPI PMSP IPTU exercícios de 2005 e 2006

Em 08 de dezembro de 2010, a entidade celebrou PPI com a Prefeitura Municipal de São Paulo para parcelamento do IPTU dos exercícios-base de 2005 e 2006, não recolhidos. O Termo foi celebrado para pagamento em 120 parcelas. Com as parcelas pagas em 2015, resta um saldo devedor de R\$ 426 mil, na data do balanço.

J) 222.03.2392 Parcelamento para PPI PMSP IPTU exercícios de 2007 e 2008:

Em 15 de abril de 2011, a entidade celebrou PPI com a Prefeitura Municipal de São Paulo, para parcelamento do IPTU dos exercícios-base de 2007 e 2008, não recolhidos. O Termo foi celebrado para pagamento em 120 parcelas. Com os pagamentos efetuados no exercício de 2015, resta o montante de R\$ 1.315 mil, na data do balanço.

K) 222.03.2382 - Parcelamento Previdenciário 55.775.842-4:

Em 01 de dezembro de 2014, a entidade aderiu ao programa de Parcelamento Previdenciário, tendo em vista a inscrição na Dívida Ativa sob nº 55.775.842-4, de 05/03/2010, sendo o valor original de R\$ 102.982,75, considerado no parcelamento de 180 vezes junto à Secretaria da Receita Federal. Com os pagamentos efetuados em 2015, no montante de R\$ 27 mil, o saldo desta obrigação em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 295 mil.

L) 222.03.2398 - Parcelamento INSS 45427298-7 e 45427299-5:

Em 10 de janeiro de 2014, a entidade aderiu ao programa de Parcelamento Simplificado Previdenciário, tendo em vista a inscrição no DIPAR sob nº 45427298-7 e nº 45427299-5, celebrando parcelamento em 60 vezes, junto à Secretaria da Receita Federal; com as parcelas pagas ao longo do exercício de 2015, no montante de R\$ 65 mil, o saldo devedor na data do balanço é de R\$ 121 mil.

M) 222.03.2383 – Provisão da Antecipação Lei 12.966 – Demais:

Esta rubrica recebeu, no exercício de 2014, a transferência dos saldos referentes ao Refis (Lei nº 12.996 - IN RFB 1491), das rubricas contábeis 222.03.2396 e 222.03.2395; no exercício de 2015, o Clube continuou a efetuar antecipações que totalizaram R\$ 10 mil até o mês de agosto, visando sua adesão à Lei nº 12.966, entretanto, o processo foi indeferido pela SRF. Assim, quanto ao saldo recolhido até então, de R\$ 338 mil, a administração optou por incluir no Processo de solicitação de adesão à Lei nº 13.155/15 (do PROFUT), o qual foi formalizado em 30 de novembro de 2015 à PGFN, através do preenchimento do Anexo IV - Discriminação dos demais débitos a parcelar junto ao órgão, tendo sido realizadas antecipações obrigatórias de R\$ 18 mil até a data do Balanço. As respectivas antecipações serão deduzidas quando do deferimento da solicitação de adesão e consolidação dos débitos. O Clube aguarda deferimento da solicitação de adesão, junto a SRF/PGFN.

N) 222.03.2399 – Parcelamento FGTS Nº 201701087

Este valor refere-se ao parcelamento de FGTS, conforme Termo de confissão de dívida firmado junto à Caixa Econômica Federal, sob nº 2014001087, em 180 parcelas, sendo que o Clube liquidou esta obrigação no exercício.

CD - CAJ
PROTOCOLO RECEBIMENTO
DATA: 27/04/2016
NOME: Silva
OBS: 16:15



CLUBE ATLETICO JUVENTUS

11. SEGUROS CONTRATADOS

As apólices de seguros foram contratadas em valores considerados suficientes pela administração, para cobrir eventuais sinistros que possam prejudicar a continuidade normal das atividades do Clube.

12. PASSES DE ATLETAS

Com o advento da Lei Pelé, os atletas tiveram assegurado o direito de passe livre junto aos Clubes, no entanto, respeitando a vigência do vínculo desportivo constante no contrato, os valores constantes na Cláusula Penal dos contratos com os atletas registrados na Confederação Brasileira de Futebol – CBF serão contabilizados quando de sua realização.

13. REGULARIDADE FISCAL

O Clube Atlético Juventus possui pendências relativas a divergência de GFIP informada e GPS recolhida. Concomitantemente, em 04 de março de 2016, houve a inscrição em Dívida ativa, do processo nº 46736.000423/2014-30, no montante consolidado de R\$ 25 mil (R\$ 24.826,74), proveniente do Auto de Infração nº 202723925. Tais ocorrências estão impedindo o Clube de obter a Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria da Receita Federal, em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A administração está buscando a regularização das pendências relativas a GFIP e GPS, assim como estará analisando a origem do processo inscrito na Dívida Ativa, para realização do devido pagamento e/ou parcelamento imediato, para obter novamente a respectiva CND.

Quanto a CRF, relativa ao FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, o Clube possui do complexo social (administração) como da filial (Estádio Conde Rodolfo Crespi), ambas na validade.

São Paulo, 31 de dezembro de 2015.

CLUBE ATLETICO JUVENTUS
Rodolfo Antonio Ceterick
PRESIDENTE

Luis Alberto Travassos
Contador Responsável
CRC/SP 287.227/O-5
Luis Alberto Viveiros Travassos
TC 18P287227/O-5
Adm. CRA-SP 86923

CD - CAJ
PROTOCOLO RECEBIMENTO
DATA: 07/04/2016
NOME: Silva
HORAS: 16:15